



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Em (28) vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, as quatorze e quarenta minutos reuniram-se de forma remota via chamada de vídeo entre seus membros e nos termos do artigo 69, IV - do Regimento Interno que confere à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: a) - opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à educação e ao ensino, nos diferentes graus; b) – opinar sobre todas as matérias que versem sobre diretrizes e base da educação e reformas do Magistério Municipal; c) – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à higiene, à saúde pública e à assistência social; d) – opinar sobre todas as proposições e matérias atinentes à prestação, pelo Município, de assistência médico-hospitalar e de serviços de pronto-socorro aos servidores ou à população; e) – opinar sobre todas as proposições e matérias que digam respeito às condições sanitárias de fabricação, beneficiamento ou comercialização de produtos ou gêneros alimentícios; f) – opinar sobre todas as matérias e proposições que versarem sobre a profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos; g) – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas ao conjunto de conhecimentos tendentes a garantir a preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, seus valores culturais e artísticos; h) – opinar sobre todas as proposições que versarem sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos, bem como as que versarem sobre a concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município; i) – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à educação física escolar, ao esporte, à recreação, ao lazer e ao turismo. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º - O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º - O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º - Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º - Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. Esta Comissão ***designa para a relatoria a Monnize da Costa Dias Zangeroli; Vereadora/União***. Registra a participação de forma remota de todos os membros da Comissão. Inicia a análise da pauta enviada a esta Comissão, registra que as matérias legislativas já estiveram no clivo do Jurídico desta Casa e das Comissões



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Permanentes pertinentes: PLL 28/2025 - Projeto de Lei Legislativo. Ementa: Institui o Dia Mundial do Campista Cristão no calendário oficial do município de Diamantino-MT e dá outras providências. Autor: **Monnize da Costa Dias Zangeroli**– Vereadora/União. Parecer Jurídico nº 29/2025 – opina pelo prosseguimento do processo legislativo. Parecer da CCJ nº 28/2025 – Parecer favorável. **Decisão da Comissão: EMITIR PARECER FAVORÁVEL**. Encaminha ao Presidência da Câmara para compor pauta de ordem do dia e por discussão e votação em Sessão Plenária. Nada mais a constar encerra a presente reunião, as quatorze horas e quarenta e seis minutos. Os membros da Comissão assinam a posterior a presente ATA.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** – Vereadora/União

Gonçalina da Costa Souza

Vice-Presidente: **Gonçalina da Costa Souza** - Vereadora/PSD

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Membro: **Michele Cristina Carrasco Mauriz** - Vereadora/União